

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 579 de 20 de Julho de 2023
DATA: 20/07/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

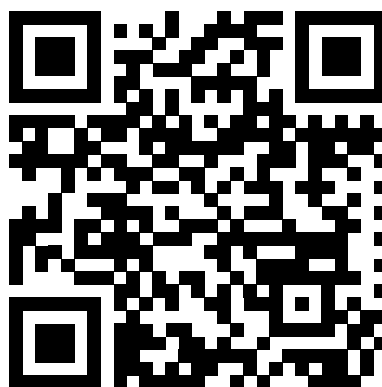
Tel: 98985188144
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:
Joao Carlos Teixeira da Silva
CPF: ***.597.343-**
em 20/07/2023 23:28:25
IP com nº: 10.0.0.180
www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1296



SUMÁRIO

PORTARIA

DESIGNAÇÃO: 050/2023 - PORTARIA Nº 050/2023 – SEMAPLAN DE 20 DE JULHO DE 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA - DESIGNAÇÃO: 050/2023**PORTARIA Nº 050/2023 – SEMAPLAN DE 20 DE JULHO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO (A) SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, *parágrafo único*, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, com delegação através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Senhor (a) **GEOVANA SABÓIA MORAES**, portador (a) do **RG nº 037323512009-7 SESP/MA** e **CPF nº 603.931.923-26**, como **SUPERVISOR ADMITRATIVO**, junto à *Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, **em especial a Portaria n.º 373/2021 - SEMAPLAN**

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 20 de julho de 2023.

Antonio Luís Alves de Brito
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento

